

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º (segundo) Período da 4ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte três dias do mês de agosto do ano de 1961, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca dos Chagas Maia, Francisco "Silário" de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antônio Viana, José Rosendo Freire, Julenai Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Senhor José Rosendo Freire, Secretariado pela 1ª Secretária Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com leitura legal e na forma

regimental. Inicialmente, de acordo com o Art. 169 do regimento interno, o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Alves, proceder a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: União de Contas e votação da Prestação de Contas de Governo de Tabuleiro do Norte, exercício financeiro de 1997, de responsabilidade do atual Prefeito, Senhor José Charles Guerreiro. Determinou ainda a leitura de documentos diversos, integrantes do presente processo de Prestação de Contas: Ofício nº 3079/58C, do TCM, Tribunal de Contas dos Municípios; Ofício nº 081/2000, da Presidência desta Casa Legislativa; Parecer Prévio nº 032/2000, do Conselheiro Pedro Angelo; Correspondência do Dr. Francisco Jone Ferreira Alves, Advogado e Procurador constituído pelo Demandado, Senhor Prefeito José Charles Guerreiro; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto legislativo de nº 001/2000, de 22 de agosto de 2000, da retividade convocada. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, vindo a fazer uso desta o Vereador Celso Nogueira Barros. Na oportunidade, o Vereador Manoel Moreira de Almeida se manifestou a respeito da complexidade de alguns pontos da matéria, principalmente no que diz respeito a inserção da dívida ativa do município, para o que, segundo o Vereador deveria ter sido arrolados testemunhas, bem como técnicos e/ou outras pessoas com conhecimento mais apurado do assunto, a fim de subsidiar melhor os membros desta Casa. Cessados os pronunciamentos, o Senhor Presidente da Mesa Diretora colocou em única votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, acompanhado do presente Projeto de Decreto legislativo nº 001/2000, de 22 de agosto de 2000, desaprovando as Contas de Governo do atual Prefeito, exercício financeiro de 1997, sendo aprovado por 08 (oito) votos a favor, 06 (seis) votos contra, e 01 (um) abstenção.

Dessa forma, fica mantido o Parecer Prévio do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios pela desaprovação dos Contas de Governo de Tabelião do Norte, exercício de 1997, de responsabilidade do atual Prefeito José Chaves Guerreiro. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos, para que fosse processada a lavratura da Ata da presente Sessão, por tratar-se de prazo fatal. Continuando, determinou a leitura da Presente Ata, sendo aprovada sem retificações. Em seguida, cumprindo os dispositivos contidos no Art. 42, § 2º, da Constituição Estadual e em a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/97, de 30/04/97, determinou seja feita comunicação do resultado desta Deliberação Plenária, ao Tribunal de Contas dos Municípios. Determinou ainda, com base no inciso I do § 3º do Art. 42 da Constituição do Estado, a necessidade de cópias autênticas dos Autos ao Ministério Público para os fins legais. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata, que lida, posta e discutida vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

Em Conselho Pleno:

- Marcelo Almeida de Almeida Lima
- Luiz Antônio Araújo
- Aldemora Freire do Amaral
- Francisca das Chagas Nogueira Mota
- Sônia Maria Noronha Chaves
- Francisco Mauro Moura
- Luiz Carlos Bezerra da Costa
- Valdir Leonal dos de Lima
- Francisco Hilário de Oliveira
- João Antônio Viana
- Paulo Sérgio
- Wagner de Jesus
- Antônio...